

1.090

2/2



I-30 f. 20

I - 30, 7, 20 nºs 1-2.

2 fols



Una nota del Ministro brasileiro acompañando una nota ministerial. nº 2903 docat.

Cat. 2903

2 docs.

*2 docs.
(2 ff.)*

P. 4. c

1864

I-30.7, 20

MINI

Uma nota do Ministro
brasileiro p[er]ã 27 de Ago-
to, acompanhando uma
nota ministerial sobre
el retiro del Sr. Lopez
Gama de Encargado de
Negocios del Brasil en
el Paraguay



Ilmo e Exmo Sr

Don José Berger.



Ministro e Secretario de Estado das Relações Exteriores
da Republica do Paraguay.

H.

H.

H.



A Sua Excellencia

O Sr. Ministro das Relações
Exteriores da Republica do
Paraguay.

H.

H.

H.

Do Min. dos Negocios
Estrangeiros. —



I-30, 7, 20

Legação Imperial do Brasil.
Assumpção 27 de Agosto de 1864.



Senhor Ministro,

1

AN
ASSUMICIÓN

Tenho a honra de me dirigir
a V.^{cia} para lhe transmittir a Carta
Ministerial que põe termo á Missão do
Encarregado de Negocios do Imperio do
Brasil nesta Republica, o Sr. Cactano
Maria de Paiva Lopes Gama, e aproveito
a oportunidade para renovar a V.^{cia}
as expressões da minha subida estima e
mui distincta consideração.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. D. José Berger
Ministro e Secretário de Estado das Relações
Exteriores da Republica do Paraguay.
Ho. Ho. Ho.

Carlos Juan Vianna de Lima.

I-30.7.20

Ministerio dos Negocios Estrangeiros.
Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1864.



M. M. e. Ex. m. Sr.

2



Cabe-me a honra de communi-
car a V. Ex.^a que Sua Magestade o
Imperador, meu Augusto Soberano,
Resolveu dar outro destino ao Sr.
Cactano Maria de Saiva Lopes Gama,
que, tendo exercido as funcções de En-
carregado de Negocios do Brasil na
Republica do Paraguay, acaba de ser
substituido por um Ministro Residente
que S. M. Imperial Ha por bem a-
creditar junto a S. Ex.^a o Senhor
Presidente da mesma Republica.

Persuado-me de que o Sr.
Lopes Gama, seguindo as recommenda-
ções que lhe foram feitas terá sabido,

A S. Ex.^a o Sr. Ministro das Relações
Exteriores da Republica do Paraguay.

24.

24.

24.



Durante a sua curta missão, grangear a
benévola do Governo Paraguayo
e merecer o favoravel acolhimento
de V. Ex.^a, a quem preso-me de po-
der nesta occasião manifestar os sen-
timentos da mais alta consideração
com que tenho a honra de ser,

De V. Ex.^a

Att. e hum. servidor

João Pedro dos Reis